

LEI MUNICIPAL N.º 3.175/2015

Dispõe sobre a Criação de Cargo no âmbito da Administração Municipal de Selbach e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Selbach-RS em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 083/2015, e o mesmo sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar mais 04 (quatro) vagas ao cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, no âmbito da Administração Municipal de Selbach, alterando e incluindo ao Quadro de Cargos Efetivos, previsto do Art. 11 da Lei Municipal 2.671/2009, a seguinte redação:

“Art. 11 – omissis

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	NÍVEL	N.º DE CARGOS
Auxiliar de Ensino	NM	37

“

Art. 2º. - Esta Lei obedecerá no que couber o conjunto da legislação da Reforma Administrativa (Lei Municipal 2.671/2009 e 2.681/2009).

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

SELBACH-RS, 08 de dezembro de 2015.

Stelamaris Gobbi
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 08.12.2015

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretaria de Administração,
Fazenda e Planejamento

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO

NÍVEL: MÉDIO

FAIXA: I

Descrição Sintética da Função:

Atividades de nível simples, de pouca complexidade, envolvendo a execução de atividades de orientação, recreação e atendimento infantil.

Descrição Analítica da Função:

Executar atividades diárias de recreação com as crianças e trabalhos educacionais e artes diversas. Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais. Proceder orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal. Auxiliar a criança na alimentação, servir refeições e auxiliar as crianças a se alimentarem.

Zelar pela saúde e bem estar das crianças, levando-as quando necessário para atendimento médico e ambulatorial, ministrando medicamentos conforme prescrição médica. Prestar primeiros socorros científico e superior imediato da ocorrência.

Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes qualquer incidente ou dificuldades ocorridas.

Vigiar e manter a disciplina das crianças sob a sua responsabilidade. Executar outras tarefas semelhantes.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

a) Concurso Público

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

a) Escolaridade: Ensino Médio Completo

b) Outras: Conforme instruções reguladoras do processo seletivo

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: 30 horas semanais.